

Câmara Municipal de Nova Guataporanga



CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

ATO Nº 01/2014-DE 29/08/2014

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 0000000001757/026/12, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, do exercício de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC 0000000001757/026/12, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga referente ao exercício de 2012, com recomendações consignadas no voto de relator, juntando aos autos, à margem do parecer e por ofício.

Artigo 2º)- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA GUATAPORANGA

DELIBERAÇÃO

Mat: ato nº 01/2014

1ª Votação:

Em, 15/09/2014

JOSE MAURO LOURENCETTI

1º Secretário

ODAIR AUGUSTO COELHO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA GUATAPORANGA

DELIBERAÇÃO

Mat: ato nº 01/2014

2ª Votação: x

Em, 15/09/2014

FÁBIO BUENO DA SILVA

2º Secretário